



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 270/2021-CPL/PMM

PROCESSO Nº	5.551/2021-PMM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº	074/2021-CPL/PMM
TIPO:	Menor Preço por Item
MODO DE DISPUTA:	Aberto
OBJETO:	Registro de preços para eventual aquisição de 23 bicicletas retrô e 02 bicicletas elétricas, para atender as necessidades da equipe técnica do programa criança feliz da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.
SOLICITANTE:	Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC.

A **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.110.906/0001-36, com sede na Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agrópolis do INCRA, Bairro Amapá, devidamente representada por sua Secretária Municipal Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 3133051 SSP/GO e CPF nº 141.222.002-53, domiciliada e residente nesta cidade, doravante denominada **COMPROMITENTE**, e de outro lado à empresa **R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.591.019/0001-39, com sede estabelecida à Avenida Antônio Maia Nº 1064, Bairro Velha Marabá Cidade: Marabá - PA, CEP: 68.500-005, fone: (94) 99180-4710, e-mail: roney3m@yahoo.com.br neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. Rodrigo da Silva Costa, portador da carteira de Identidade nº 827907 SSP/TO e CPF nº 014.209.641-51, fone: (94) 98171-0500, doravante denominado, **COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR**, vencedor do respectivo item abaixo, da licitação em epígrafe resolvem registrar o seguinte:

EMPRESA: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA

CNPJ: 12.591.019/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 38.647,00 (Trinta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR MÉDIO UNIT	VALOR TOTAL	TIPO DE PARTICIPAÇÃO
1	Bicicleta elétrica, possui 4 baterias de 12v e 15 amp , buzina , alarme com 2 controles, chave liga desliga, para lamas com refletor , setas de sinalização traseira , farol de led com velocímetro , retrovisor , pedal assistido e acelerador , potência do mo - bicicleta elétrica, possui 4 baterias de 12v e 15 amp , buzina , alarme com 2 ntroles, chave liga desliga, para lamas com refletor , setas de sinalização traseira , farol de	Unidade	2	R\$ 4.500,00	R\$ 9.000,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP



	<p>led com velocímetro , retrovisor , pedal assistido e acelerador , potência do motor 350 a 800 w , autonomia 25 a 30 km em media , quadro aço rígido , suspensão dianteira , garfo tipo head set, guidão aço reforçado, freio dianteiro v brake em alumínio, freio traseiro tambor, garantia de 6 meses , motor , baterias , modulo ,parte elétrica. Deverá vim acompanhado com capacete de proteção para Bike, com sinalizador Led, confeccionado em material Polímero, termoplástico e poliamida. Peso entre 230 e 300g, com aberturas de ventilação para respirabilidade, com catraca de ajuste, forros removíveis, fitas nas laterais para ajuste acabamento interno reforçado, cor Azul. Marca: Duos Bike Fabricante: Duos Bike Modelo / Versão: duos confort</p>					
2	<p>• Bicicleta Retrô Alumínio Cestinha, Aro: 26, Marchas: 21, Peso do Produto: Aproximadamente 15Kg, Material do Quadro: Alumínio, Alumínio 6061, Modelo e Composição do Garfo: Rígido Alumínio, Tipo de Freio: V-Brake, Origem: Nacional, na cor Azul Claro. A bicicleta deve ser entregue montada, rodas apertadas e centradas, pneus calibrados, freios regulados, quadro alinhado, engraxada, revisada, pronta para uso. Acompanha cada bicicleta, 01 cadeado articulado 18x12000m, reforçado, cabo de aço com capa protetor, e 2 chaves. Marca: Azonic Fabricante: Azonic Modelo / Versão: Retro</p>	Unidade	23	R\$ 1.289,00	R\$ 29.647,00	ITEM DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

- 1 Prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, não podendo ser prorrogada;
- 2 O Adjudicatário fica ciente de que não há obrigatoriedade, por parte da Administração, em contratar;



- 3 Conforme a conveniência da Administração será enviada notificação para assinatura de contrato e solicitação da entrega dos produtos, que deverão ser entregues conforme o edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2021-CPL/PMM**;
- 4 **A beneficiária da Ata de Registro de Preços que não puder manter o preço registrado, deverá requerer, justificadamente, ao Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço a retirada do preço registrado antes do pedido de fornecimento (art. 19, I, do Decreto Municipal n.º 44/2018-GP). O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovado e justificado, por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor. Neste caso, as licitantes remanescentes, se houver, que fazem parte do cadastro de reserva (anexo desta Ata), poderão ser chamadas para fornecer os produtos, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado;**
- 5 A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 do Decreto Municipal N.º 044/2018 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Municipal 044/2018;
- 6 Não havendo fornecedores nas condições que tratam os itens 4 e 5 desta Ata ou não havendo remanescente no cadastro de reserva, o Órgão Demandante promoverá o cancelamento da Ata.
- 7 As empresas que compõe o cadastro de reserva, se houver, estão registradas na forma de Anexo desta Ata de Registro de Preços.
- 8 Uma vez celebrado o Contrato, não caberá, a contratada, desistência do fornecimento do objeto contratado;
- 9 O Adjudicatário deve manter as condições de habilitação durante toda a vigência do presente registro, ciente de que a cada solicitação serão verificadas as certidões relativas àquelas condições;
- 10 A Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários é o órgão gestor da presente Ata, não havendo participação de nenhum outro órgão;
- 11 Ficam designados para representar a SEASPAC como órgão **gerenciador da presente Ata de Registro de Preços e acompanhamento do procedimento administrativo** pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldos das Atas (SRP) advindos do processo em epigrafe, ou outros servidores posteriormente designados pela SEASPAC, ao servidor **Luiz Silva de Souza**, 0228/2021-GP, Coordenador III.
- 12 As despesas com o pagamento do objeto serão oriundas de recursos do Erário Municipal e Federal com uso de Dotações Orçamentárias que somente será exigida no ato da



- formalização do contrato ou outro documento hábil, conforme disposto no artigo 7º §2º do Decreto Municipal nº 44/2018;
- 13 A presente Ata de Registro de Preços será regida pelo edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 074/2021-CPL/PMM**, pela Lei Federal Nº 10.520/2002 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, Decreto Municipal n.º 44/2018 e alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal Nº 09/2017 e suas alterações, bem como as sanções previstas na Lei Federal nº 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 028/2018, e demais normas regulamentares;
- 14 Apesar das quantidades estimadas e definidas, os pedidos serão feitos ao longo da vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o interesse da administração pública, não havendo quantidade mínima nem obrigatoriedade de combinação de itens;
- 15 A Ata de Registro de preços, durante sua vigência, somente poderá ser utilizada por órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta e expressa autorização do Gerente da Ata e ainda, com a anuência da **Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários**, desde que devidamente comprovada à vantagem após a realização de estudos pelos órgãos e entidades não participantes do registro de preços, que demonstre o ganho da eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública municipal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário Municipal de Planejamento, nos termos do artigo 22 do Decreto Municipal 44/2018, alterado pelo Decreto Municipal 53/2018/PMM.
- 15.1 O estudo de que trata o item 15, após aprovação pelo órgão gerenciador, será divulgado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Marabá;
- 16 E por estarem justos e verdadeiros, firmam o presente instrumento, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do contratante e o e-CNPJ do contratado (Resolução nº 11.535 e Resolução nº 11.536/TCM, de 2014).

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E
ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-
SEASPAC
COMPROMITENTE

R DA S COSTA E MENDONCA
COMERCIO DE TECIDOS LTDA
CNPJ: 12.591.019/0001-39
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR